



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Raimundo Nonato
RUA NUNO BATISTA, 100 - Centro - CEP: 35.700-000 (Viçosa/MG)
Tel: (35) 3241-1111 Fax: (35) 3241-1111 CNPJ: 13.121.000/0001-91

PUBLICADO NO DIA 06/01/2021
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ASS.: _____

Westley Luis de Sousa Simão
AUX. ADMINISTRATIVO - IPREVI
MAT. 50036

PORTARIA Nº 148/2021

Retifica a Portaria nº 032/2020 e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

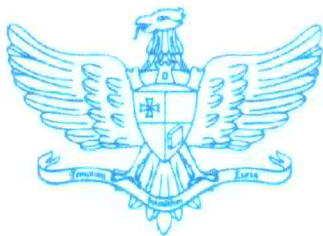
I – Retificar a Portaria Nº 032/2020, que passa ter a seguinte redação:
“Manter a nomeação de **EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão, de Diretor-Geral e Gestor dos Recursos do Instituto de Previdência Municipal dos Serviços Públicos do Municípios de Viçosa-IPREVI”.

II – Estabelecer que os efeitos desta Portaria retroajam a contar de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

Ao um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Edivaldo Antônio da Silva Araújo para ser empossado, como Diretor Geral e Gestor dos Recursos, nomeado pela Portaria nº 032/2020, Sendo retificada pela Portaria nº 148/2021 em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso II da Lei nº 1.634/2004, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI”.

1) DIRETORIA-GERAL

EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Diretor Geral e Gestor dos Recursos

Viçosa, 01 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal